

**DELIBERAÇÃO Nº 089/2023 – 25/05/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.466.428-5, originado a partir do Ofício nº 050/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti, solicitando a CIB/PR., a aprovação para aquisição de equipamentos destinados a estruturação da atenção especializada no município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 09421426000123002;
- A Deliberação CIR 19ª. RS nº 005/2023 que aprova a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Aprova “ad referendum”** a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atendimento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com base na proposta cadastrada junto ao FNS/MS nº 09421426000123002, a ser custeada com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná